

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHOSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2024 DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária:		Projeto Atividade – 02.01.04.122.007.2.813 – Manutenção das Atividades da	
Secretaria Geral de Governo - SGG		Superintendência. Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros	
		Fonte 1.500.	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	SER	Pagamento de taxa de inscrição para 01 (um) VAGA no Congresso "19º CONGRESSO DE PREGOIEIROS " que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu - PR.	R\$ 4.999,00
TOTAL			R\$ 4.999,00
JUSTIFICATIVA (causas)			
<p>A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados. Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidades prestadas à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução. A administração pública está em constante mudança devido a evoluções legais, tecnológicas e sociais. Estamos recentemente em processo de transição entre as leis 8.666/93 e 14.133/21, sendo a atualização no Planejamento e Execução dos processos de compras públicas um tema de extrema relevância para adaptação na nova disciplina legal. A participação em eventos de capacitação permite que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a novas regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes. Cabe destacar também que, a nova Lei de licitações destacou no artigo 169, §3º, I a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelos procedimentos de compras públicas, no intuito de submeter as contratações públicas a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo:</p> <p>§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte: I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;</p> <p>Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos.</p>			
FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL			
CNPJ: 10.498.974/0002-81			
PARECER JURÍDICO			
PARECER JURÍDICO Nº 048/SPACC/PGM/2024			
DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024, E-doc 8D3B7E84-e FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, "F" C/C ART. 6º, XVIII, "F", TODOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021			

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2024.

DIEGO LEMOS MAUS

Diretor do Departamento Administrativo
Matrícula Nº 107723

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretario Geral de Governo - SGG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9483BDA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2024. Edição 3672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Diego Lemos Maus** - Diretor - Em: 28/02/2024, 14:00:52